



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

ATA N° 48/2025

### ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA (2025- 2028), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ,

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025), excepcionalmente em uma terça-feira, reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, para a realização da 37ª (trigésima sétima) Sessão Ordinária do corrente ano. A Sessão teve início, com atraso de dez minutos, às 18h25min (dezoito horas e vinte e cinco minutos), sendo presidida pelo Vereador Dirceu Alchieri (MDB) e secretariada pela secretaria da Mesa, Vereadora Ivone Silva (União). Contou **com a presença dos Vereadores:** Jilmar Jablonski (PL); Pibe (PSD); Eduarda Tortora (MDB); Edna Tavares (PL); Serginho (PT); Gean Denardin (PSDB) e o Vereador André Drebels (PT). Primeiramente o senhor presidente saudou aos nobres colegas, ao público que se faz presente no plenário. Em seguida declarou aberta a Sessão e solicitou a secretaria o momento de oração. Após a chamada e justificativa da ausência dos Vereadores Brizolinha (PDT) e Edson Wilmsen (PDT), que se encontram em recuperação de procedimentos cirúrgicos. Em seguida o senhor presidente colocou a ata da Sessão anterior em discussão e votação, a qual foi aprovada sem manifestação. Continuando, passou ao **EXPEDIENTE DO DIA:** **Leitura do Projeto de Resolução nº 03** – autoria da Mesa Executiva – *Declara como inservíveis bens da Câmara Municipal de Capanema; autoriza a baixa do patrimônio e sua transferência ao Poder Executivo Municipal;* **Leitura da Indicação nº 120/2025** – autoria do Vereador PIBE - *Indica recapeamento asfáltico em vias públicas na cidade.* Não havendo inscrições para o uso da Tribuna, passou-se diretamente para a **ORDEM DO DIA:** **2ª discussão e votação da Emenda a Lei Orgânica nº 01/2025** – autoria do Poder Executivo - *Altera o art. 40 da Lei Orgânica do Município de Capanema para incluir o cargo de Procurador-Geral do Município entre os agentes políticos.* Colocado em discussão, o Vereador Gean Denardin apresentou pedido de vistas ao projeto, justificando a necessidade de revisar melhor o texto do projeto. O pedido de Vistas foi aprovado por unanimidade; **2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2025** – autoria do Executivo Municipal – *Altera dispositivos da Lei nº 1.795, de 23 de dezembro de 2021, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte de Capanema, revoga a Comissão Técnica de Análise e Avaliação, reestrutura o Conselho Municipal de Esportes - COMESP, e dá outras providências;* O Vereador PIBE fez uso da palavra e em seguida o Vereador Serginho. Foi aprovado por 7x1, votando contrário o Vereador Serginho, o qual justificou seu voto. Na sequência entrou em **1ª discussão e votação do Substitutivo Geral ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2025** – autoria do Poder Executivo - *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026.* Colocado em discussão, o Vereador PIBE fez uso da palavra. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; **Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025** – autoria do Poder Executivo – *Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);* Após manifestação do Vereador Gean Denardin, foi aprovado por



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou o projeto lido a Comissão, agradeceu o bom andamento da Sessão. Declarou encerrada às 19horas (dezenove). Por determinação da secretaria desta Sessão, Vereadora Edna Tavares, eu, Darlene Berticelli, Diretora Administrativa e Financeira, lavrei a presente Ata, que será assinada pelos Vereadores e Vereadoras presentes. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão Ordinária. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “[www.capanema.pr.leg.br](http://www.capanema.pr.leg.br)”. O vídeo da Sessão pode ser acessado nos seguintes links: <https://www.youtube.com/@CamaraCapanema> e <https://www.facebook.com/people/C%C3%A2mara-de-Vereadores-de-Capanema-PR/100094062535133/>

Paço MARCELINO AMPESSAN, 28 de outubro de 2025.

Assinam:

- André Luiz Drebes – PT ..... *André Luiz Drebes*
- Brizolina – PDT ..... *Ausente - justificado*
- Dirceu Alchieri – MDB (Presidente) ..... *Dirceu Alchieri*
- Edna Tavares – PL (2ª Secretária) ..... *Edna Tavares*
- Edson Wilmsen – PDT ..... *Ausente - justificado*
- Eduarda Tortora – MDB ..... *Eduarda Tortora*
- Gean Denardin – PSDB (Vice-Presidente) ..... *Gean Denardin*
- Ivone Silva – União (1ª Secretária) ..... *Ivone Silva*
- Jilmar Jablonski – PL ..... *Jilmar Jablonski*
- PIBE – PSD ..... *PIBE de Schopp*
- Serginho – PT ..... *Serginho*

\*ATA DE Nº 48/2025\*\*